



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.



Institui a " Comenda do Mérito Pr. José Fernandes Sobrinho", destinada a homenagear, anualmente, pastores, pastoras, evangelistas, líderes religiosos e cidadãos que se destacarem no município de Mara Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mara Rosa, a "Comenda do Mérito Pastor José Fernandes Sobrinho", com o objetivo de homenagear, anualmente, pastores, pastoras, evangelistas, líderes religiosos e demais cidadãos que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento social, espiritual ou comunitário do município.

Art. 2º Os nomes dos homenageados serão indicados pelo Poder Legislativo, por meio de indicação encaminhada à Câmara Municipal até o dia **31 de maio** de cada ano.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara apreciará as indicações recebidas e, após aprovação em plenário, tomará as providências necessárias para a entrega da Comenda

Art. 3º A entrega da Comenda será realizada anualmente, no mês de junho, em sessão solene da Câmara Municipal, em comemoração ao Dia do Pastor, a data da sessão será definida anualmente pela Câmara.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês
de maio de 2025.

Tiago Francisco da Silva
Vereador Autor



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito do município de Mara Rosa, a "Comenda do Mérito Pastor José Fernandes Sobrinho", como forma de reconhecer e valorizar o trabalho de líderes religiosos e cidadãos que, por meio de sua atuação ética, solidária e comprometida, contribuem significativamente para o bem-estar social, espiritual e comunitário da nossa cidade.

A escolha do nome do Pastor José Fernandes Sobrinho para dar título à comenda é uma homenagem justa a um cidadão que dedicou sua vida à propagação da fé, à promoção de valores cristãos e à edificação de vidas por meio do evangelho. Sua trajetória de serviço à comunidade é digna de reconhecimento e servirá de inspiração para as futuras gerações.

Além do reconhecimento aos líderes religiosos — como pastores, pastoras e evangelistas —, a comenda também poderá ser concedida a qualquer cidadão ou cidadã que se destaque em ações voltadas à coletividade, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a valorização daqueles que fazem a diferença no cotidiano do nosso povo.

A homenagem, concedida anualmente por indicação dos vereadores, permitirá um reconhecimento plural e democrático, assegurando a representatividade de diferentes segmentos da sociedade que se dedicam à construção de uma Mara Rosa mais justa, humana e fraterna.

Diante do exposto, conclamo os nobres colegas vereadores a aprovarem este projeto de resolução, prestando uma justa homenagem à memória do Pastor José



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Fernandes Sobrinho e incentivando o reconhecimento de boas práticas e lideranças em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de maio de 2025.



Tiago Francisco da Silva
Vereador Autor